



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2228, DE 01 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no  
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº  
0026014-20.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 23 (doc8310233), de 09 de dezembro de 2021,  
do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc8459687), de 01 de  
fevereiro de 2022, da Supervisora da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº  
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §  
1º (doc. 8459716);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei  
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo  
TCU (doc. 8459716);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº  
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,  
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8342676 e 8343373).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor PAULO MURILO BRITO BOMFIN  
SANTANA, RF 7977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de  
Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de  
Gabinete (Assistente Datilógrafo - FC-4), da 1ª Vara Federal de São Carlos;

II - DESIGNAR a servidora MARILIA WILBERGER FURTADO DI  
ALMEIDA, RF 8107, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de  
Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **8459751** e o código CRC **6498FE14**.